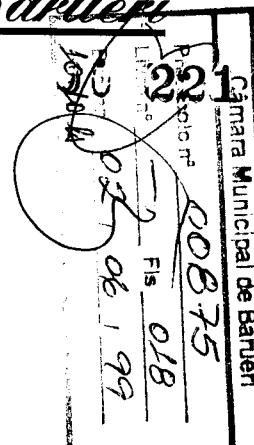


FIS - IV
Proc. Nº 439/99

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 18/99



Barueri, 31 de maio de 1999.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera denominação de trecho da Estrada da Aldeinha, na Aldeia de Barueri, situado entre o antigo leito do Rio Tietê e a Avenida Marginal Esquerda do leito retificado desse mesmo Rio, para "Rua Gen. Div. Pedro Rodrigues da Silva."

A Estrada da Aldeinha, hoje, tem um trecho situado na Aldeia de Barueri e outro em Alphaville, separados pelo leito retificado do Rio Tietê.

Essa circunstância tem causado transtornos aos moradores do trecho dessa via pública situado na Aldeia de Barueri, além da confusão que gera para a entrega de correspondência e contas de água, luz e telefone, tudo porque esse trecho é de menor extensão.

Por seu turno, essa parte da Estrada da Aldeinha, constitui prolongamento natural da Rua Gen. Div. Pedro Rodrigues da Silva.

Por essa razão, os moradores do local estão reivindicando a alteração do nome dessa parte, nos termos constantes da presente propositura, tudo conforme abaixo-assinado anexo à Indicação nº 255/99, de autoria do Nobre Edil Antonio Carlos dos Santos.

Com essa alteração, estarão eliminados os apontados transtornos e confusão, o que justifica sobejamente o presente projeto de lei.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.**